



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
ESCOLAR – LINHA Nº 11.**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **MARIA CELOIR CAMARGO DE CAMPOS - ME**, ambos já qualificados no Contrato nº 81-2014, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

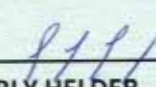
O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato até a data de 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário, bem como o pactuado nos termos aditivos anteriores.

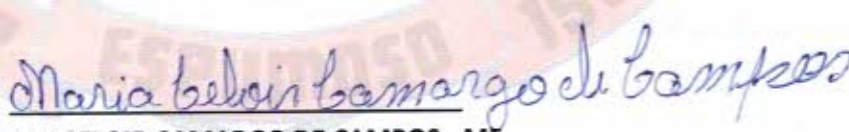
E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 01 de setembro de 2016.



DERLY HELDER

Contratante


MARIA CELOIR CAMARGO DE CAMPOS - ME

Contratado